



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTAS, COMPREENDENDO PALCOS, BANHEIROS, DISCIPLINADORES E AFINS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE NO ANO DE 2023 .

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **MARCOS AURELIO SANTOS FELIX EPP** com sede na RUA 1, LOTEAMENTO DIANA, N° 108, BAIRRO AEROPORTO-ARACAJU-SE, CEP 49037-393, na cidade de ARACAJU - SE, CEP 49037-393, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.846.780/0001-34, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). **MARCOS AURELIO SANTOS FELIX**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 918.268.105-87 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTAS, COMPREENDENDO PALCOS, BANHEIROS, DISCIPLINADORES E AFINS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE NO ANO DE 2023**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 038/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2022 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

MARCOS AURELIO
SANTOS
FELIX:91826810587

Assinado eletronicamente por MARCOS AURELIO SANTOS FELIX 91826810587
NO: CNPJ: 07846780/0001-34 - Prefeitura de Simão Dias - SERGIPE
CNPJ: 07846780/0001-34 - Prefeitura de Simão Dias - SERGIPE
CNPJ: 07846780/0001-34 - Prefeitura de Simão Dias - SERGIPE
Data: 2023.01.02 10:09:43-0300
Fonte: PDF - Reader versão 12.0.2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI – Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 038/2022– PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

11.1. A prestação de serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviço que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de execução dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não serviço /instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste

MARCOS AURELIO
SANTOS
FELIX:91826810587

Assinado digitalmente por MARCOS AURELIO SANTOS FELIX 91826810587
MD: C=BR, O=CP, CN=CP, DN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
O=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Razão Social: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX 91826810587
Linha de Assinatura: 91826810587
Data: 2023.01.20 18:08:46-0300
Tipo: PDF Reader Versão: 12.0.2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

MARCOS AURELIO SANTOS
FELIX:91826810587

Assinado digitalmente por MARCOS AURELIO SANTOS FELIX 91826810587
ID: 0288 O: KP-Brazil DN: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, DN: CN=BRANCOLOU
*228637620011, O=Prefeitura Municipal, CN=MARCOS AURELIO SANTOS FELIX 91826810587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.02 16:05:11-03:00
Formato: Reader Versão 12.0.2

MARCOS AURELIO SANTOS FELIX EPP
CNPJ sob o nº. 07.846.780/0001-34
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Thyane Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27

2- Luiz Manoel dos Reis
Nome:
CPF: 067.849.545-99